



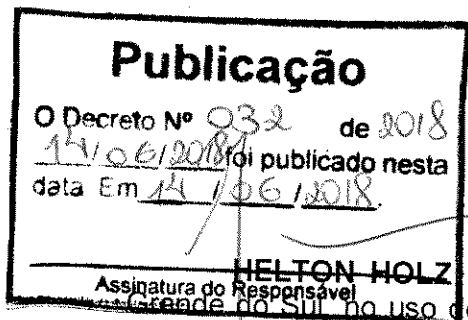
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO Nº 032/2018.**

De 14 de junho de 2018

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.200,00 =



**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, "a" c/c art. 8º, I, da Lei Municipal nº 2.078/2018, de 11 de janeiro de 2018:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

**FUNDEB**

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 426	R\$	51.200,00
	R\$	51.200,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Despesas Correntes

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 342	R\$	5.800,00
	R\$	5.800,00

**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Despesas Corrente

3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 222	R\$	1.200,00
	R\$	1.200,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 58.200,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>FUNDEB</b>			
Despesas Correntes			
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – 415	R\$		<u>51.200,00</u>
	R\$		<b>51.200,00</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
Despesas Correntes			
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 85	R\$		<u>1.200,00</u>
	R\$		<b>1.200,00</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
Despesas Correntes			
3.1.90.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 343	R\$		<u>5.800,00</u>
	R\$		<b>5.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>58.200,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 14 de junho de 2018.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**NATALIA DA SILVA MENTZ**  
Diretora de Administração